



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 29 DE OUTUBRO DE 2024. (Aos dias vinte e nove do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr. Vereador Presidente, em exercício Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, com a presença dos Sres. Vereadores: Rutiana do Nascimento Silva, Maria da Conceição Gomes do Nascimento 1ª secretária, Lucivaldo Cardoso de Lima, Aldemir Martiliano Duval, e João Maria Câmara de Melo. **Ato seguinte**, o Sr. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão ordinária”. **No Expediente**, o Presidente pediu para a secretária da casa ler a **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 22 DE OUTUBRO DE 2024.** Em seguida o Presidente coloca a referida Ata em votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos. **Na Ordem do Dia**, O Presidente apresenta **Projeto de Lei nº 012, de 22 de outubro de 2024.** Do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**REDEFINE O NOME DA CATEGORIA FUNCIONAL – VIGILANTE INTEGRANTE NO PLANO DE CARREIRA E CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, SALÁRIOS, QUADRO DE PESSOAS, EVOLUÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL NA LEI MUNICIPAL Nº 267/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente pediu que os membros das Comissões de Justiça e Redação, dispensem os trâmites legais e deem os seus referidos pareceres ao Projeto Lei. “Neste momento, a Vereadora Rutiana do Nascimento Silva como Relator da comissão de Justiça e Redação, dá o seu parecer favorável ao Projeto, O Vereador Lucivaldo Cardoso de Lima como Membro da comissão de Justiça e Redação, dá seu parecer favorável ao Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente coloca o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos. **Projeto de Lei nº 013, de 23 de outubro de 2024.** Do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, GRATIFICAÇÃO TRANSITÓRIA DENOMINADA INCENTIVO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL VARIÁVEL-IDIV, COM RECURSOS ADVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-eSf, EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- eAP, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL eSB E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS-eMULTI, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente pediu que os membros das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dispensem os trâmites legais e deem os seus referidos pareceres ao referido Projeto Lei. “Neste momento, a Vereadora Rutiana do Nascimento Silva como Relator da comissão de Justiça e Redação, e Presidente da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dá os seus pareceres favorável ao Projeto de Lei, O Vereador Lucivaldo Cardoso de Lima como Membro das comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Presidente da comissão de Educação, Cultura, saúde e Meio Ambiente, dá seus pareceres favorável ao Projeto de Lei. O Vereador Aldemir Martiliano Duval como Relator da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dá seu parecer favorável ao Projeto de Lei, e o Vereador João Maria Câmara de Melo como membro da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dá o seu parecer favorável ao Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente coloca o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos. **Projeto de Lei nº 014, de 23 de outubro de 2024.** Do Poder Executivo Ariosvaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA